

Caracterização do

Objetivo 0979 - Promover a qualidade de vida e inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais

Uma inovação no Estado brasileiro tem sido as políticas territoriais que se inserem dentro do marco de ampliação dos processos de participação social, com destaque para o Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. Tal iniciativa supõe que os instrumentos de desenvolvimento territorial possuem um enorme potencial para o direcionamento de recursos para populações que possuem menor capacidade de representação para conseguir o atendimento de suas demandas nas esferas de poder municipal, estadual e nacional. Sob este ponto de vista, o desafio para o desenvolvimento econômico resume-se na identificação de contingentes populacionais que necessitam inclusão e consolidação no sistema produtivo e recursos que possam ser aplicados em projetos e ações de geração de renda e trabalho adequados a esse perfil.

Desde 2003, diversas ações foram realizadas para atender as principais demandas destes grupos política e socialmente vulneráveis dentre as quais se destaca o acesso aos serviços e de infraestrutura. O objetivo em questão intenta promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva em territórios rurais por meio do apoio à consecução de projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais com recursos do Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT) via **Ação de Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais (PROINF)**. No contexto do PRONAT, os projetos de infraestrutura e serviços territoriais apoiados são definidos e deliberados nos Colegiados Territoriais, segundo orientações operacionais estabelecidas anualmente pela SDT/MDA em chamadas públicas.

Considerando a imensa carência em termos de infraestrutura e serviços no Brasil Rural, este objetivo visa viabilizar, priorizando a articulação com programas e políticas públicas, investimentos na implantação, ampliação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à dinamização econômica dos territórios.

Contudo, ainda é um desafio à participação dos grupos politicamente mais vulneráveis e que historicamente não têm participado de espaços públicos e que passaram a ter mais visibilidade e organização política nos últimos anos, tais como as mulheres, os/as jovens, os/as pescadores/as artesanais, as comunidades quilombolas, os povos indígenas e populações tradicionais que têm identidades específicas e dificuldade de se verem representados nas agendas dos territórios. O estímulo a projetos de infraestrutura e serviços que beneficiem mulheres, juventude e povos e comunidades tradicionais, neste objetivo, se dará por meio da suplementação de recursos para projetos de infraestrutura e serviços que contemplem tais grupos em suas propostas.

Para superação dos desafios de combate à pobreza e das desigualdades regionais e sociais, particularmente na região semiárida, onde se concentram os piores indicadores de desenvolvimento humano do país, em 2001 foi criado o Projeto Dom Helder Câmara (PDHC).

O PDHC é uma ação operacional descentralizada do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Nordeste, iniciado em 2001, a partir de um acordo de Empréstimo Internacional firmado entre a República Federativa do Brasil e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, e de uma doação do Fundo Mundial para o Meio Ambiente – GEF.

Na sua essência, o PDHC é um programa de ações referenciais de combate à pobreza e apoio ao desenvolvimento rural sustentável no semiárido do Nordeste, articulando as dimensões sócio-políticas, ambientais, culturais, econômicas e tecnológicas, além de processos participativos de planejamento, gestão e controle social.

Ao longo de sua atuação, esse projeto se consolidou, fundamentalmente, por desenvolver uma proposta de Assessoria Técnica Permanente, multidimensional, diferenciada, concebida como uma ação contínua e sistêmica, focada nas demandas, objetivos e áreas de resultado de interesse das famílias beneficiárias. Sua ação é referendada em posicionamento técnico e avaliações participativas que garantem a viabilidade das proposições apresentadas.

O PDHC atua em 6 (seis) estados do Nordeste brasileiro, envolvendo 8 (oito) territórios rurais e 77 (setenta e sete) municípios do semiárido. Ele contribuirá para:

a) o diálogo e integração de políticas de redução da pobreza e das desigualdades sociais, e para o planejamento territorial;

b) promoção de ampla difusão e replicação das metodologias, alternativas de produção, tecnologias e outras inovações desenvolvidas pelo Projeto;

c) experimentação de metodologias e tecnologias inovadoras de produção, com base nos princípios da agroecologia e na convivência com o semiárido, visando à geração de referências para melhorar as políticas públicas;

d) fortalecer as capacidades das comunidades e assentamentos e suas organizações para acessar políticas públicas e gerir seus sistemas produtivos de forma sustentável nas suas diferentes dimensões (social, econômica, ambiental e institucional);

e) promover a geração de renda das famílias e oportunidades para o acesso a mercados em condições favoráveis; e

f) redução das desigualdades de gênero, geração, raça e etnia.